INDICAÇÃO Nº 02/2019
Data: 1º de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, crie um programa de incentivo à perfuração de poços artesianos em propriedades rurais, objetivando a instalação da primeira bomba, do padrão elétrico e se for o caso, até do hidrômetro.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure criar um programa de incentivo à perfuração de poços artesianos em propriedades rurais de Marechal Cândido Rondon.

O objetivo é viabilizar a instalação da primeira bomba, do padrão elétrico e se for o caso, até do hidrômetro, restando ao produtor somente a instalação.

Tal ação permitirá a diminuição do consumo de água da rede pública, revertendo em grande benefício para os munícipes, especialmente aqueles que residem no interior rondonense e que atuam na produção de aves, suínos e leite.

Na opinião dos Vereadores que abaixo subscrevem, os interessados neste benefício poderiam procurar o Executivo Municipal para efetuar o protocolo e cadastro do pedido, sendo que ao poder público municipal caberia a contração da empresa responsável pela perfuração.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2019.

ADRIANO BACKES
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador